

EDITAL

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL (ESTGOH)

ANO LETIVO 2025/2026 – 1^a Edição

MICROCREDENCIAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Nos termos do Despacho n.º 5051/2017, de 6 de junho, do Instituto Politécnico de Coimbra, faz-se saber que está aberto concurso de acesso ao curso de Microcredenciação em Sistemas de Informação Geográfica, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1 - Condições de admissão

Podem candidatar-se ao curso de Microcredenciação em Sistemas de Informação Geográfica titulares da escolaridade obrigatória.

2 - Número de vagas

Sob proposta da Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), ouvido o respetivo Conselho Técnico-Científico, fixa-se o seguinte número de vagas para ingresso: 25 vagas.

N.º mínimo de inscritos para funcionamento do curso: 15.

3 - Critérios de seleção e de seriação dos candidatos

Os candidatos admitidos no concurso de acesso à Microcredenciação serão classificados pelo júri tendo em atenção os seguintes critérios:

- Cronológico: a seriação será realizada através da data/hora da lacragem da candidatura, sendo os candidatos colocados sucessivamente até ao número limite de vagas.

4 - Normas e prazos de candidatura

4.1 - As candidaturas são efetuadas on-line, através do endereço <https://inforestudante.ipc.pt/>.

Os prazos de candidatura e matrícula decorrem de acordo com o seguinte calendário:

Ação	Prazos
Apresentação da candidatura	Até 05 de outubro de 2025
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 06 de outubro de 2025
Disponibilização de lista de seriação provisória	08 de outubro de 2025
Reclamações ^(a)	Até 09 de outubro de 2025
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	10 de outubro de 2025
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 11 a 14 de outubro de 2025

^(a) As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código de Procedimento Administrativo.

As reclamações deverão ser submetidas, no prazo indicado, na plataforma de gestão académica – *Inforestudante*, através de “requerimento para reclamação no âmbito de uma candidatura”. Eventuais reclamações realizadas por outra via não serão objeto de análise.

4.2 - No processo de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital, sob pena de não admissão pelo Júri:

- a) Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura));
- b) Digitalização do NIF (Número de Identificação Fiscal com a devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura (a não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos da ESTGOH dentro do prazo da candidatura));
- c) Comprovativo de IBAN pessoal (a utilizar para a devolução dos montantes pagos no caso de não abertura da microcredenciação ou para pagamento da bolsa Impulso, se aplicável);
- d) Certificado de habilitações.

4.3 - A taxa de candidatura é criada no momento da formalização da candidatura, devendo ser regularizada através da referência bancária gerada e disponibilizada na finalização do processo de candidatura.

4.4 - A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos exigidos, é motivo de exclusão do concurso.

5. Taxes e propina

5.1 – Montantes

Taxa de candidatura – 25,00€
Taxa de matrícula/inscrição – 0,00€ ^(a)
Propina – 125,00€ ^(b)

^(a) No caso de microcredenciações incluídas no projeto “Impulsionar as Pessoas e o Território” o valor da taxa de candidatura será deduzido ao valor da taxa de inscrição.

^(b) A pagar no ato de matrícula/inscrição.

5.2 - O não pagamento da taxa de candidatura até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas implica a caducidade da candidatura e inviabiliza a sua apreciação.

5.3 - O não funcionamento da Microcredenciação por decisão do órgão competente confere direito à devolução da taxa de candidatura e, se aplicável, do montante de propinas pago.

6. Bolsas

Os formandos que frequentem a Microcredenciação em Sistemas de Informação Geográfica podem beneficiar de uma Bolsa Impulso (apoio financeiro para comparticipação de encargos com as propinas do curso), nos seguintes termos:

- a) Número de bolsas a atribuir: 15;
- b) Valor da bolsa: 125,00€;
- c) Critérios de seriação: apenas são elegíveis para recebimento de bolsa os candidatos com aproveitamento escolar, sendo seriados de acordo com os critérios de seriação do curso;
- d) Data de pagamento: no final do curso.

7. Conteúdos programáticos

Os objetivos de aprendizagem, o plano de estudos e os respetivos conteúdos programáticos constam do anexo I, tendo sido aprovados em reunião do Conselho Técnico-Científico da ESTGOH na reunião n.º 188, de 15 de dezembro 2023.

8. Júri

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Doutora Ana Margarida Januário Cruz
- Vogal: Doutor Abel de Oliveira Martins de Carvalho
- Vogal: Doutor Nelson Wei Ki Chang

9. Funcionamento do Curso

9.1 - Local de funcionamento: ESTGOH

9.2 - O curso tem a duração de 30 horas de contacto e funcionará em regime de ensino a distância, nos seguintes dias e horas:

Dia	Horário
15 de outubro	19h00 – 22h00
22 de outubro	19h00 – 22h00
29 de outubro	19h00 – 22h00
5 de novembro	19h00 – 22h00
12 de novembro	19h00 – 22h00
19 de novembro	19h00 – 22h00
26 de novembro	19h00 – 22h00
3 de dezembro	19h00 – 22h00
10 de dezembro	19h00 – 22h00
17 de dezembro	19h00 – 22h00

9.3 – A conclusão da Microcredenciação, com aproveitamento, confere direito à emissão de um certificado de conclusão.

9.4 - A avaliação em época normal decorrerá durante ou imediatamente após a lecionação da unidade curricular.

9.5 - Época de recurso e melhoria de nota: Não aplicável.

9.6 - O processo de avaliação abrange os regimes avaliação por frequência e/ou avaliação por exame. Os elementos de avaliação, independentemente do regime de avaliação, incluem 1 prova escrita individual (50%) + trabalhos práticos (50%). O formador dará sempre feedback relativamente aos trabalhos realizados. Para aprovação, exige-se assiduidade mínima obrigatória de 75% das aulas.

10. Calendário Escolar

Período letivo (incluindo avaliações na época normal): de 15 de outubro de 2025 a 17 de dezembro de 2025.

11. Creditação

Não aplicável.

12. Dúvidas e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pela Presidente da ESTGOH, ouvida a Coordenação do Curso.

A Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital,

Paula Cristina Mendes dos Santos Coelho

(Ao abrigo da delegação de competências prevista no Despacho n.º 4634/2025, de 3 de abril, publicado no Diário da República n.º 74, 2.ª Série, de 15 de abril)

Anexo I – Objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos

Objetivos de aprendizagem

Constituem objetivos do curso:

- a) Conhecer as fontes de dados nacionais de informação geográfica;
- b) Aplicar processos de análise espacial utilizando o geopackage;
- c) Utilizar sistemas de informação geográfica para em diversas áreas do conhecimento.

Conteúdos programáticos

1. Fundamentos da informação geográfica e domínio do vocabulário específico;
2. Pesquisa de informação geográfica;
3. Manipulação e análise de dados espaciais em geopackage;
4. Aplicação de ferramentas de geoprocessamento;
5. Visualização de mapas, exportação e impressão de mapas.